

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA
 SESSÃO: 3583ª; Realizada em: 15/12/2021; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002741/1999; Interessado: STILUS CAR AUTO CENTER LTDA - Decisão nº 759/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) em estrito cumprimento à deliberação do COPEP/DF, autorizar a celebração do contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa Stilus Car Auto Center Ltda., CNPJ nº 02.949.044/0001-98, no âmbito do PRÓ/DF II, tendo por objeto o imóvel nº 492980-2, denominado Lote 18, Conjunto "A", Quadra 01, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, § 3º e art. 7º, da Lei Distrital nº 4.269/2008, bem como à Lei Distrital nº 6.468/2019, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ-DF II, conforme Resolução nº 72/2016 - COPEP/DF, de 01/12/2016, e o art. 14 do Decreto Distrital nº 41.015/2020; b) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Com Opção de Compra nº 649/2001, firmado em 04/05/2001, entre a Terracap e a empresa Vânia de Jesus Rodrigues-ME, CNPJ nº 02.949.044/0001-98.

LEONARDO MUNDIM
 Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO, PARCERIAS E REDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO, PARCERIAS E REDES, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 14 da Portaria nº 39, de 09 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Segurança da Informação e Comunicação - CSIC/SEDES.

Art. 2º A CSIC/SEDES é composta pelos titulares dos seguintes cargos:

I - Diretor(a) de Gestão da Informação, como Gestor(a) da Segurança da Informação e Comunicação;

II - Diretor(a) de Tecnologia da Informação, como membro; e

III - Encarregado(a) Setorial - LGPD, como membro.

Parágrafo único. A participação nas atividades da CSIC/SEDES é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º As demais Unidades Administrativas funcionarão como membros consultivos e poderão ser convocadas a participar de reuniões ou a contribuir com dados e informações à CSIC, com vistas à melhoria da qualidade da gestão da segurança da informação e comunicação da SEDES.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FEITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, ocorreu a 44ª reunião extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, realizada por videoconferência, atendendo à convocação do seu Presidente, senhor DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO (SEMA) que presidiu a reunião. Estiveram presentes os Conselheiros ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO (FIBRA), EDNA AIRES (SEDUH), ELONEIDE MENESES FRANCA (CAESB), GABRIEL MARTINS SALES FONTE (SODF), GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO (ADASA), JANAÍNA EMANUELLE MENDES STARLING (IBRAM), JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JÚNIOR (UnB), JOSÉ EDUARDO PEREIRA (SDE), LUIZ CARLOS DOS SANTOS (CACI), MARIA CONSOLACION UDRY (FÓRUM ONGS), NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA (SRDF), OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN (FIBRA), RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (ABES/DF), REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FÓRUM ONGS), RODOLFO SIQUEIRA BRITO (CBH Maranhão-DF), RICARDO TEZINI MINOTI (CBH Paranaíba-DF), FÁTIMA AMARANTE (ÚNICA/DF) E VLADIMIR DE ALCÂNTARA PUNTEL (CAESB). Participou como convidado: JEFFERSON OLIVEIRA (CAESB). Participaram como ouvintes: MARICLEIDE MAIA SAID (SEMA), UGO ANDREAZZI (SEMA), AMANDA DE FREITAS MEIRELES (SEMA), MONA GRIMOUTH BITTAR (SEMA),

PATRICIA VALLS (SEMA), ÉRICA YOSHIDA DE FREITAS (ADASA). Justificaram a ausência: MANOEL ALESSANDRO M. DE ARAÚJO (IBAMA) E JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO (SEMA). O Presidente solicitou conferência do quórum e declarou aberta a 44ª reunião extraordinária do CRH/DF. Cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos Conselheiros e prosseguiu com o item 1a da pauta: "Apreciação e deliberação das Atas da 42ª RE e 37ª RO." O Presidente informou que a ata foi enviada anteriormente aos conselheiros e perguntou se havia considerações a fazer na Ata. A diretora de colegiados da SEMA, Maricleide Maia Said informou que a Abes/DF solicitou algumas correções e ajustes que já foram acolhidas na Ata. A Adasa comunicou que vai se abster do voto. Com uma abstenção e nenhum voto contra, foram aprovadas as Atas da 42ª RE e 37ª RO. Sobre o item 1b da pauta: "Apreciação do Relatório de Autoavaliação das Metas 2020 do Progestão/CTPA-CRH/SEMA". O Presidente convidou a presidente da CTPA, Raquel Brostel/Abes/DF, para informar sobre a apreciação do relatório de autoavaliação das metas do ano de 2020 do Progestão. A Sra. Raquel explicou que em março, o relatório de autoavaliação foi avaliado pela câmara técnica e em abril foi para a reunião do conselho de recursos hídricos para ser apreciado. Após a apresentação do relatório, informou que houve um questionamento se o relatório de autoavaliação foi analisado em conjunto com a proposta de alocação de recurso. Como não foi analisado, disse que a proposta de alocação de recurso não foi apreciada. O conselho de recursos hídricos julgou conveniente encaminhar novamente para a câmara o relatório de autoavaliação para ser analisado em conjunto com a proposta de alocação de recurso. A câmara técnica, disse que não foi possível a conclusão porque os membros não estavam suficientemente esclarecidos com a proposta de alocação do recurso. A resposta da câmara técnica foi levada para a reunião ordinária do conselho de recursos hídricos, onde deliberou que fizesse um ofício à ANA com a possibilidade de desvincular o relatório de autoavaliação a proposta de alocação de recurso. A conselheira Raquel Brostel/Abes/DF comentou que foi feito esse ofício à Agência Nacional de Águas – ANA onde já obteve resposta. No ofício enviado pela ANA, a conselheira entendeu que o papel do conselho é de julgar a proposta de alocação de recursos. O conselheiro Gustavo Carneiro/Adasa comentou que são ações distintas a atuação do conselho, que no caso do relatório de alocação de recursos, não caberia ao conselho o papel de decisão, mas sim de manifestação e de recomendação. O Presidente comentou que não viu como nociva à apreciação com ponderação ao que foi apresentado por parte do conselho de recursos hídricos. A conselheira Maria Consolacion/Fórum Ongs comentou que está bem claro no ofício onde cita a competência do conselho. Disse que cabe ao conselho analisar a alocação de recursos e onde devem ser aplicados esses recursos. O conselheiro Gustavo Carneiro/Adasa informou que a prioridade do recurso do Progestão não é definida necessariamente em função do plano de recursos hídricos existente, mas também em estudos estratégicos, plano de gerenciamento integrado e plano de segurança hídrica, tendo em vista o que está previsto no contrato. A conselheira Raquel Brostel/Abes/DF disse que vai seguir com a proposta da reunião que é aprovar o relatório de autoavaliação do Progestão. A conselheira Patrícia Valls/Sema, comentou que o relatório de autoavaliação teve alguns ajustes depois de uma reunião feita pela câmara técnica e perguntou se era aquele relatório que seria aprovado. A conselheira Raquel Brostel/Abes/DF respondeu que sim. O conselheiro Gustavo Carneiro/Adasa disse que acha importante verificar esses ajustes antes de aprovar porque a Adasa não participou dessa reunião da câmara técnica. A conselheira Raquel Brostel/Abes/DF leu a parte da proposta que teve alteração. O conselheiro Gustavo Carneiro/Adasa concordou com a alteração feita na proposta. Não havendo mais solicitações, o Presidente submeteu à votação do conselho a aprovação da proposta de resolução elaborada pela CTPA. Aprovada por unanimidade. Prosseguiu com o item 1c da pauta: "Apresentação do Programa Água Legal/CAESB." O Presidente convidou o senhor Jefferson Oliveira, representante da CAESB, para fazer uma apresentação sobre o programa Água Legal. O senhor Jefferson/Caesb agradeceu o convite e informou que o conselho de administração da Caesb está criando uma estrutura para implementar o programa Água Legal. O Programa Água Legal foi desenvolvido para implementar e operacionalizar a política de regularização do uso informal da água proveniente da rede pública. O programa visa combater perdas e incrementar receitas. A perda é a diferença entre o volume de água que entra no sistema e o consumo autorizado. A perda pode ser o furto de água, ligações clandestinas e imprecisões na medição no sistema de produção e distribuição. Disse que o objetivo do programa é identificar os terrenos em núcleos urbanos informais, quantificar a demanda por ligações e redes públicas de água potável, operacionalizar a política de regularização do consumo de água e propor plano de negócio que viabilize aumento imediato de receita. Dentro da política do Água Legal, tem uma proposta de valor onde visa simplificar o processo de regularização, tanto para o acesso a ligação de água quanto para o prazo de pagamento. Os critérios para a implementação do programa são a disponibilidade de água na região, disponibilidade de esgotos, consumo médio, renda familiar, risco e interesse público. Finalizou agradecendo a todos e que está à disposição para quaisquer dúvidas. O conselheiro Ricardo Minoti/CBH Paranaíba-DF parabenizou a equipe do programa Água Legal e ao projeto que visa as questões sociais. Comentou que o comitê de bacia do Paranaíba-DF fez uma solicitação a Adasa, no início de 2020, para que fosse impedido o desligamento do fornecimento de água para as pessoas que não tinham condições de pagar devido a pandemia. Informou que os conselheiros do CRH/DF propuseram, no mesmo período, e foi criado um grupo de trabalho para a análise da COVID-19, para discutirem no âmbito da gestão de recursos hídricos. Disse que o GT-COVID do CRH/DF fez uma fala para informar sobre os trabalhos do GT no Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB, mostrando as ideias e perspectivas do GT-COVID. Outro informe, disse que o CONSAB está criando, em 2021, um grupo de trabalho para composição de diretrizes gerais, visando o atendimento às populações

informais e vulneráveis do DF. O conselheiro Antônio Navarro/Fibra parabenizou a iniciativa da CAESB pelo programa de grande alcance social. A conselheira Regina Fittipaldi/ Fórum de ONGs parabenizou a CAESB e disse se tratar de uma resposta diante de uma realidade emergencial de vulnerabilidade social. Disse que irá propor na próxima reunião do CNRH essa apresentação do programa Água Legal feita pelo senhor Jefferson. A senhora Maricleide Maia/Sema, lembrou que a pauta da apresentação do Água Legal da CAESB foi solicitada na reunião passada, com o objetivo de enriquecer as sugestões e contribuições da proposta que será feita na conferência distrital de direitos humanos em nome do CRH/DF. A conselheira Regina Fittipaldi/ Fórum de ONGs agradeceu o lembrete e disse que vai perguntar ao grupo de trabalho interconselhos se há possibilidade de incluir essa apresentação na VII Conferência Distrital de Direitos Humanos. Caso haja uma possibilidade, disse que irá entrar em contato com o senhor Jefferson. Seguiu com o item 2 da pauta: Informes. O Presidente sugeriu formar um grupo com membros do conselho, para organizar um seminário. Caso algum conselheiro queira participar do grupo, envie um *email* para o conselho de recursos hídricos. A conselheira Raquel Brostel/Abes/DF perguntou como vai ser o procedimento da assinatura do contrato para ser entregue a ANA. Sobre a aprovação da proposta de alocação dos recursos, sugeriu discutir nas próximas reuniões da câmara técnica e depois trazer para análise do conselho de recursos hídricos. O conselheiro Gustavo Carneiro/Adasa, ressaltou que não se pode atrelar a assinatura do contrato com a apreciação do plano de investimento, e que a Adasa vai aguardar a assinatura do documento, aprovado na reunião, para seguir com os trâmites e depois enviar a ANA para análise. Em relação à apreciação do plano de investimento, voltou a comentar que ela tem que acontecer antes da apreciação do primeiro relatório de prestação de contas. Sobre o plano de investimento, a conselheira Raquel Brostel/Abes/DF, disse que não houve consenso na câmara técnica. O conselheiro Gustavo Carneiro/Adasa, comentou que o plano de investimento já foi feito e não tem como modificar. A conselheira Raquel Brostel/Abes/DF, sugeriu fazer uma reunião extraordinária para discutir no âmbito do conselho a apreciação do plano de aplicação, uma vez que a Adasa não se mostrou disposta a qualquer modificação e/ou esclarecimento sugerido no âmbito da CTPA. A conselheira Patrícia Valls/Sema, disse que primeiro vai verificar quais são os itens que irão para a pauta para depois marcar uma reunião extraordinária. O conselheiro Ricardo Minoti/CBH Paranaíba-DF, disse que se ficou alguma dúvida sobre o esclarecimento da ANA, sugeriu convidar um representante da agência para participar da reunião. Comentou que os recursos e as metas são importantes para a estruturação da gestão no DF, e que por isso não se pode perder o prazo para receber esses recursos. Comentou que está conversando com a Adasa para o estabelecimento de algum formato de apoio aos CBHs do DF, até que a cobrança seja instalada e possa implementar a agência de bacias. Devido ao atraso dos trabalhos dos comitês, o conselheiro informou que vai solicitar um pedido de prorrogação, ao CRH/DF, na questão da definição da agência de bacias. Informou que o site dos CBHs está fora do ar, mas que já acionou a equipe técnica para resolver. Outro informe, disse da preocupação do Procomitês com relação às metas a serem cumpridas e por isso pede a atenção da Adasa como do CRH/DF para dar mais atendimento ao Procomitês. Exaurida a pauta e os informes, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião.

DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, Conselheiro Suplente da SEMA/DF - Presidente Substituto da Reunião.

ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, ocorreu a 45ª reunião extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, realizada por videoconferência, atendendo à convocação do seu Presidente, senhor JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO (SEMA) que presidiu a reunião. Estiveram presentes os Conselheiros: ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO (FIBRA), DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO (SEMA), EDNA AIRES (SODUH), ELONEIDE MENESES FRANCA (CAESB), GABRIEL MARTINS SALES FONTE (SODF), GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO (ADASA), LUIZ CARLOS DOS SANTOS (CACI), MARIA CONSOLACIÓN UDRY (FÓRUM ONGs), MANOEL ALESSANDRO ARAUJO (IBAMA), NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA (SRDF), OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN (FIBRA), PRISCILA PARIS (CEB), RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (ABES), REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FÓRUM ONGs), RICARDO TEZINI MINOTI (CBH-Paranaíba), RENATA MONGIN (IBRAM), SERGIO KOIDE (UnB). Participaram como ouvintes: MARICLEIDE MAIA SAID/SEMA, UGO ANDREAZZI (SEMA), CARLOS RENAN (CAESB), RICARDO RODRIGUES (SODF), LIGIA SILVA GURGEL (CAESB), FÁBIO BAKKER (CAESB), FLÁVIO SANTOS (CAESB), DENISE CUNHA (CAESB), ABÍLIO MAIA PINTO (MEC), CRISTIANO LOPES, AMANDA DE FREITAS MEIRELES (SEMA), ELISA (SEMA) E MONA GRIMOUTH BITTAR (SEMA). O Presidente solicitou conferência do quórum e declarou aberta a 45ª reunião extraordinária do CRH/DF. Cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos Conselheiros e prosseguiu com o item 1a da pauta: "Apreciação e deliberação da Ata da 44ª RE." O Presidente informou que a ata foi enviada anteriormente aos conselheiros e perguntou se havia considerações a fazer na Ata. A diretora de colegiados da SEMA, Maricleide Maia Said, informou que a Abes/DF e CBH Paranaíba solicitaram algumas correções e que os ajustes já foram acolhidos na Ata. Não havendo outras manifestações o Presidente submeteu a ata à votação e foi aprovada por unanimidade. Sobre o item 1b da pauta: "Apreciação da Minuta de Resolução - Critérios gerais para a cobrança pelo uso de recursos hídricos no Distrito Federal - CTPA/CRH". O Presidente convidou a presidente da CTPA, Raquel Brostel/ABES, para informar sobre a apreciação da Minuta de Resolução. Antes da apresentação, o conselheiro Gustavo Antônio/Adasa informou que a pedido da

diretoria, a Adasa gostaria de pedir vista do processo. Comentou que a minuta em discussão ainda está em análise e que carecem de manifestação da Diretoria Colegiada. Esclareceu que a Adasa solicitou para Câmara Técnica de Planejamento e Articulação/CTPA um prazo, porque tem umas questões técnicas que confrontam Resoluções da Adasa que já regulamentam parte do que está escrito no texto. Disse que tem também aspectos jurídicos, administrativos e financeiros que carecem de manifestação da diretoria de colegiados, visto que, essa Resolução impacta todos os usuários de recursos hídricos de domínio do Distrito Federal, outorgados pela Adasa. Analisado a Minuta, informou que a Adasa retornará com as contribuições para CTPA. O Presidente informou que irá proceder com a apresentação da Raquel e depois deliberar sobre o pedido de vista. A conselheira Raquel/Abes, compartilhou com os membros a Minuta de Resolução dos critérios gerais para a cobrança pelo uso de recursos hídricos no Distrito Federal - CTPA/CRH. Apresentou uma contextualização da proposta do texto da Minuta. Esclareceu que foi aprovada uma Deliberação Conjunta nº 02/2019 – Comitês de Bacias Hidrográficas/CBHs Maranhão/DF, Paranaíba/DF e Preto/DF, de 26/11/19 que dispõe sobre os mecanismos e valores de cobrança pelo uso dos recursos hídricos no DF. Posteriormente foi aprovada a Resolução nº 7/2020 – CRH-DF, de 9/12/20 que fala sobre os mecanismos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos em domínio do DF e dá outras providências. Na Resolução de 2020, a nota técnica, trouxe alguns encaminhamentos a cargo da Adasa e CBHs, referente a: estabelecimento de procedimentos operacionais para implementação do processo de cobrança, programa de comunicação social, integração entre sistemas de cobrança, informações e outorga. Lembrou que a implementação do processo de cobrança é um compromisso do Progestão, que terá que ser finalizado todos os procedimentos necessários nesse ano de 2021, para emitir a cobrança aos usuários no ano de 2022. Sobre o texto da Minuta, a conselheira explicou que foram feitas oito reuniões pela CTPA para discutir o assunto e que usou como referência de trabalho a Resolução nº 48 – Conselho Nacional de Recursos Hídricos/CNRH, de 21/03/2005, normativos de outros Estados como SP, MG e BA, publicação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA de 2019 que fala sobre cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos e por último, foram feitas reuniões com presidentes dos CBHs. A proposta da Minuta foi dividida em seis capítulos: da finalidade, dos objetivos, das condições, da implementação, dos mecanismos para definição dos valores e da arrecadação e aplicação dos recursos financeiros. A conselheira leu a proposta de Minuta para os membros do conselho. Depois da leitura, a conselheira agradeceu a participação dos membros da CTPA e dos comitês na confecção da proposta e espera receber outras contribuições. O Presidente parabenizou a apresentação e abriu a palavra a todos. A diretora de colegiados da Sema, Maricleide Maia, perguntou a Raquel se o CRH tem prazo para aprovar essa Resolução. A conselheira respondeu que de acordo com o que foi aprovado no conselho, a CTPA tinha que finalizar a Minuta em julho de 2021 e depois ser aprovada no CRH em agosto de 2021. Como estamos em outubro de 2021, destacou que está atrasada a aprovação da Resolução. Reforçou que, paralelamente a essa Resolução, são necessários os procedimentos para implementação do processo de cobrança em que a Adasa ficou de encaminhar. A conselheira lembrou que o Ministério Público cobrou que o processo de cobrança seja implementado no DF. A conselheira Regina/Fórum das Ongs parabenizou a apresentação da Raquel e aos membros da CTPA pelo trabalho. Reforçou a importância do art. 3º § 1 da Minuta, que diz reconhecer a água como bem público limitado, dotado de valor econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor. Citou como exemplos os art. 20º § 3 e o art. 26º § 1 da Constituição Federal e a lei 495/2017 que garantem o domínio público da água. Disse que tem que levar transparência e informação para a sociedade sobre o uso racional da água. Enfatizou que é importante desenvolver um projeto de educação para os usuários da centralidade e essencialidade da água, e que objetive atitudes para evitar conflitos. Destacou a importância dos comitês de bacias como uma instância para dirimir os conflitos. Sobre os comitês, lembrou que a Adasa não está dando o devido suporte para as questões dos comitês. O senhor Fábio/Caesb parabenizou a apresentação da conselheira e ao trabalho desenvolvido. Sobre o pedido de vista feito pelo conselheiro da Adasa, informou que a partir do pedido o assunto foi suspenso da pauta. Disse que, de acordo com as formalidades regimentais, não se pode dar continuidade à discussão sobre a Minuta da Resolução. Pede que verificasse o prazo regimental para que a Adasa apresentasse uma nova proposta. A diretora de colegiados da Sema, Maricleide Maia, esclareceu que o regimento do CRH não consta implícito a proibição da manifestação da matéria em pauta. Depois de esclarecido, o Presidente concedeu a palavra aos demais conselheiros. A conselheira Priscila/Ceb disse que, como o pedido de vista pode ser dado ao final do processo, acha válidas as contribuições dos conselheiros. Informou que o usuário de recursos hídricos, de geração de energia, já paga pelo uso da água por meio da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Disse que existe uma legislação para essa cobrança. Sugeriu incluir um parágrafo na Minuta de Resolução, que poderia ser a isenção ou a não aplicabilidade da Resolução ao usuário de recursos hídricos. A conselheira Edna/Seduh concordou com os dizeres do senhor Fábio em que depois do pedido de vista não se discute mais o assunto. Complementou dizendo que poderá ser feito um pedido de esclarecimento e não adendo a proposta. A conselheira Raquel/Abes sugeriu que quem fosse fazer alguma contribuição a Minuta de Resolução encaminhe depois por *email*. Enfatizou a importância da aprovação da proposta para implementar a cobrança ainda nesse ano de 2021. Disse que tem que ter prazo porque o sistema não poderá ficar sem uma definição clara. O conselheiro Ricardo/CBH Paranaíba parabenizou a apresentação da Raquel e o trabalho da CTPA. Sobre a cobrança, conforme dizeres anteriores, comentou que o Ministério Público vem cobrando dos comitês a implementação da cobrança desde 2018. Isso afetou os trabalhos dos comitês de bacias a longo de 2019, para aprovação dos mecanismos e dos valores da